
Prova 91

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova oral de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português a realizar em 2020 pelos alunos inscritos.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor, do Programa, das Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e das Aprendizagens Essenciais).

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Caso existam alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho e de acordo com as respetivas atualizações que se autopropõem à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Relatório Técnico Pedagógico.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa, as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e as Aprendizagens Essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de

duração limitada. A prova avalia as aprendizagens nos domínios da Oralidade, Leitura, Educação Literária e Gramática.

A prova inclui um excerto literário cujo vocabulário e estruturas gramaticais os alunos deverão, obrigatoriamente, dominar no final do 3º ciclo. De igual modo, os itens relativos à Gramática e o tema apresentado para a elaboração de uma composição oral são de domínio obrigatório pelos alunos no final deste ciclo.

2. Caracterização da prova

A prova apresenta quatro grupos:

- No Grupo I, avalia-se a competência linguística no domínio da Leitura expressiva.
- Nos Grupo II e III, avaliam-se competências linguísticas nos domínios da Oralidade, Leitura e Educação Literária.
- No Grupo IV, avaliam-se competências linguísticas no domínio da Gramática.

A valorização relativa aos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I – Leitura (expressiva)	20
Grupo II - Leitura e Educação Literária	40
Grupo III – Oralidade	25
Grupo IV – Gramática	15

Em cada grupo para além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outro domínio.

A prova é cotada para 100 pontos.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas inaudíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Resposta restrita

Os critérios de classificação relativos aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Resposta extensa

Os critérios de classificação relativos aos itens de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho.

Os descritores de níveis de desempenho da exposição oral (Grupo III) integram os parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Repertório Vocabular, Expressividade e Clareza.

4. Material

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a nenhum tipo de material para além do fornecido pelo Júri da Prova.

5. Duração

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos (sem tolerância).

* O Programa e as Metas Curriculares da disciplina podem ser consultados no sítio da Direção Geral de Educação.

Aprovada em Conselho Pedagógico de 27 de maio de 2020

O Presidente do Conselho Pedagógico

(José Carlos Pires de Lima)